



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 16 DE MARÇO DE 2026.**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico para implantação de redutor de velocidade ou instalação de placa de preferência no cruzamento da Rua Engenheiro Simão Lacerda com a Rua Vicente Borges da Silva, no bairro Padre Eustáquio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudo técnico para avaliar a possibilidade de implantação de redutor de velocidade ou instalação de placa de preferência no cruzamento da Rua Engenheiro Simão Lacerda com a Rua Vicente Borges da Silva, no bairro Padre Eustáquio.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas por motoristas que realizam a conversão da Rua Engenheiro Simão Lacerda para a Rua Vicente Borges da Silva. Anteriormente havia um redutor de velocidade no local, porém, após o novo asfaltamento da via, o dispositivo deixou de existir. Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade ou a instalação de placa de preferência poderá contribuir para melhorar a organização do tráfego e aumentar a segurança no local.

Sala de reuniões, 16 de março de 2026.

**Wellington Danilo dos Santos**  
**Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

